



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio de Almeida Cunha

OFICIE-SE

04 MAR 2010

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00479/2010

6

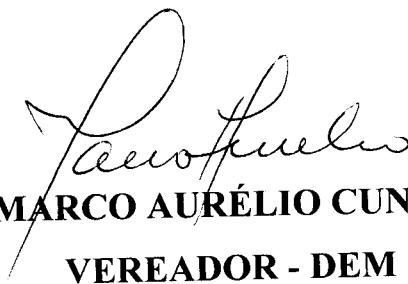
Indico à Subprefeitura Sé providências junto aos órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

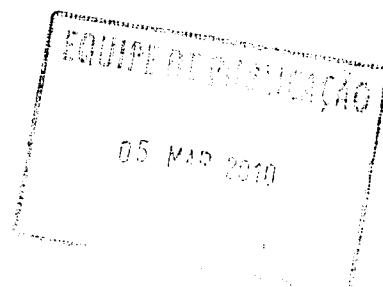
ASSUNTO – Limpeza.

LOCAL – cruzamento da Avenida do estado com Rua Tapajós.

BAIRRO – Luz.

Sala das Sessões,


MARCO AURÉLIO CUNHA
VEREADOR - DEM





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0479/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza. Local: Cruzamento da Avenida do Estado com Rua Tapajós. Bairro: Luz. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA**. OFICIE-SE, 04-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de março de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0726/2010

São Paulo, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.

GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 19 de Novembro de 2.010.

OFÍCIO nº. 1.581/SP-SÉ/GAB/2010

15 - DOCREC
15-01117/2011

**Ref.: IND nº 0479/2010
TID nº 5671724**

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no Ofício em epígrafe, anexamos ao presente cópia do relatório com as informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, referente à solicitação de retirada de lixo e limpeza no cruzamento da Avenida do Estado com Rua Tapajós no Bairro da Luz.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador MARCO AURÉLIO CUNHA
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - Capital

CS/mgrn



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 07

Da **INDICAÇÃO nº 0479/CÂMARA/10**

em **18 / 08 / 10**

a)

**A
SP – SE / STLP
Sr. Supervisor**

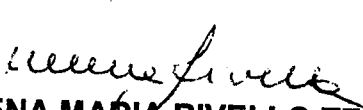
JOSÉ WELLINGTON A. ALENCAR
Assessor do Gerente do DML PMS/SP
LIMPURB - Fiscalização

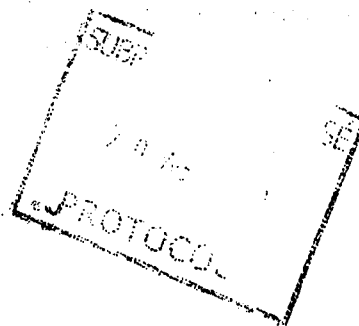
Retornamos o presente para prosseguimento com as informações do agente vistor às folhas 06 (verso), como segue: “Em 19/07/10, Sr. Geraldo nº 202, Srª Naru nº 20, Srª Isonaide nº 207, Srª Antonia nº 211, Srª Maria Lurdes nº 178, informaram que não receberam a panfletagem.

Em nova vistoria em 20/07/10, M. José nº 20 e Sr José nº 1499 informaram que não receberam a panfletagem.

Desta forma, encaminhamos à Concessionária LOGA nova solicitação de panfletagem orientativa e posterior fiscalização no local.

18 / 08 / 10


HELENA MARIA RIVELLO TERZELLA
Chefe de Seção Técnica
Respondendo pelo Expediente da Supervisão de Fiscalização
LIMPURB/FISC



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCO AURELIO CUNH.

SALA 0424

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.726 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00479 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01117 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 06/01/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 1581/SP-SE/GAB/2010

RESUMO TID 5671724

RESPOSTA FOI ENCAMINHADA A CONCESSIONÁRIA LOGA NOVO PEDIDO DE
PANFLETAGEM ORIENTATIVA E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO NO
LOCAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____